



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 08:30 h, com observância da legislação aplicável e as normas editalícias, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas com a finalidade de verificar o cumprimento da cláusula 10ª do edital pelas licitantes **BEATON COMERCIAL LTDA; COMERCIAL C & C – EIRELI – ME; SWC EPI E UNIFORMES LTDA** e **AR3 SPORTS LTDA** - classificada em 1º nos itens.

Conforme consta no e-mail encaminhado em 23/03/2023, as referidas licitantes foram convocadas para apresentarem as amostras dos produtos ofertados no prazo de 03 dias:

Solicitação de amostras

1 mensagem

Licitação Taquaraçu <licitacao.taquarac@gmail.com> 23 de março de 2023 às 13:58
Para: "contatoar2020@gmail.com" <contatoar2020@gmail.com>, "cec.comercial03@gmail.com"
<cec.comercial03@gmail.com>, beatoncomercial@yahoo.com.br, swcvendas@yahoo.com

Prezados, boa tarde!

Conforme item 10.6 do edital solicitamos a apresentação das amostras dos itens em que consagraram vencedores, no prazo de 3 (três) dias a contar do envio desse e-mail, conforme abaixo:

BEATON COMERCIAL LTDA: itens 01, 02, 10 e 11;
COMERCIAL C & C – EIRELI – ME: itens 03 e 04;
SWC EPI E UNIFORMES LTDA: itens 05, 06, 07, 08, 12 e 13;
AR3 SPORTS LTDA: item 09

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

--

Consta no edital:

10.6. A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostras dos itens desta requisição, no prazo de 03(três) dias, a contar da data da assinatura da ata da declaração do vencedor, que será analisada pelo setor requisitante, que emitirá parecer aprovando ou reprovando os itens apresentados, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação.

10.7. A não apresentação da amostra dos itens no tempo estipulado, implicará na desclassificação do vencedor.



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

Transcorrido o prazo para apresentação das amostras, as licitantes **COMERCIAL C & C – EIRELI – ME** e **AR3 SPORTS LTDA** mantiveram-se inertes.

Conforme orienta o respeitável autor Marçal Justen Filho, a amostra pode ser reputada como uma manifestação concreta da proposta formulada. Tornando-se, portanto, parte integrante da proposta. (FILHO, Marçal Justen Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013. p. 134)

Deste modo, diante da inércia das empresas ao não apresentarem as amostras injustificadamente, declaro a desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes: **COMERCIAL C & C – EIRELI – ME** para os itens 03 e 04, e **AR3 SPORTS LTDA** para o item 9.

As licitantes **BEATON COMERCIAL LTDA** e **SWC EPI E UNIFORMES LTDA** apresentaram as amostras no prazo exigido, que foram analisadas pelo setor requisitante que deliberou conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	APROVADO/REPROVADO	OBSERVAÇÕES
COMERCIAL C & C – EIRELI – ME	03		Não foi apresentada.
	04		Não foi apresentada.
SWC EPI E UNIFORMES LTDA	05	APROVADA	
	06	APROVADA	
	07	APROVADA COM RESSALVA	A cor da camisa é divergente com a cor da calça. Por se tratar de uniforme, no ato da entrega a tonalidade deverá ser a mesma.
	08	APROVADA	
	12	REPROVADA	O capuz não é reajustável e não possui barbante. Fechamento não possui velcro. Não possui ajustes no punho. Não foi enviada a calça. Totalmente divergente do edital.



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

	13	REPROVADA	O capuz não é reajustável e não possui barbante. Não possui tarjas refletivas nas costas e mangas. Cor divergente ao proposto no edital.
AR3 SPORTS LTDA	09		Não foi apresentada.
BEATON COMERCIAL LTDA	01	APROVADA	
	02	APROVADA	
	10	APROVADA	
	11	APROVADA	

Em consequência será encaminhado e-mail às licitantes classificadas em segundo lugar para os itens em que não foram apresentadas amostras, e/ou foram reprovadas, para tentativa de negociação dos valores ofertados e posteriormente convocação para apresentação das amostras nos termos do edital.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Taquaraçu de Minas/MG, 27 de abril de 2023.



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 08:00 h, com observância da legislação aplicável e as normas editalícias, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas com a finalidade de verificar o cumprimento da cláusula 7ª do edital pela licitante **NUTRILAR EXPRESS LTDA** - classificada em 1º nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 52, 53, 54 e 55.

Conforme consta na ata da sessão realizada em 19/04/2023, a referida licitante foi convocada para apresentar a amostra do produto ofertado no prazo de 2 dias úteis:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. Após a conferência dos documentos exigidos no edital e conferidas as autenticidades dos mesmos, foi declarada HABILITADA a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, por atender o exigido no instrumento convocatório. A licitante fica desde já convocada a apresentar as amostras dos itens solicitados no edital, no prazo estipulado. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra às licitantes presentes, para suas manifestações. Tendo em vista que os representantes das

Consta no edital:

7- DAS AMOSTRAS

7.1. Para fins de garantia e atestado de qualidade sensorial e nutricional, solicitamos que o (s) licitante (s) classificado (s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostra (s) indicadas abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Humberto Marques, nº 15 em até 02 (dois) dias úteis contados da declaração do vencedor do item, o horário de 08:00 às 17:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, pela comissão de avaliação, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com ao respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

Transcorrido o prazo para apresentação da amostra, a licitante **NUTRILAR EXPRESS LTDA** manteve-se inerte em relação aos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Conforme orienta o respeitável autor Marçal Justen Filho, a amostra pode ser reputada como uma manifestação concreta da proposta formulada. Tornando-se, portanto, parte integrante da proposta. (FILHO, Marçal Justen Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013. p. 134)

Deste modo, diante da inercia da empresa ao não apresentar a amostra injustificadamente, declaro a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **NUTRILAR EXPRESS LTDA** para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Em consequência será encaminhado e-mail às licitantes classificadas em segundo lugar para os itens em que não foram apresentadas amostras, para tentativa de negociação dos valores ofertados e posteriormente convocação para apresentação das amostras nos termos do edital.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Taquaraçu de Minas/MG, 27 de abril de 2023.

Pregoeira:

Paloma Aparecida Marques Fernandes _____

Equipe de Apoio

Ana Paula da Silva Braga _____

Renato Vinícius de Oliveira Martins _____

Simone de Oliveira Carvalho _____

RESULTADO PROCESSO DE COMPRA DIRETA 000025/2023



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2023 | Nº LVII– Lei Municipal nº 853/2014.

FUNDAMENTO LEGAL	DATA DO PAGAMENTO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021	À vista mediante Nota Fiscal	HR GESTÃO QUALIFICADA LTDA, CNPJ Nº 42.033.926/0001-23.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAR E EXECUÇÃO DAS RESOLUÇÕES ESTADUAIS E PORTARIAS MINISTERIAIS DOS INDICADORES DE SAÚDE, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS SISTEMAS VIGENTES.	R\$ 32.000,00

Taquaraçu de Minas/MG, 28 de abril de 2023. Otoniel Lúcio Pinto - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO PROCESSO DE COMPRA DIRETA 000030/2023

FUNDAMENTO LEGAL	DATA DO PAGAMENTO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021	À vista mediante Nota Fiscal	AUTÊNTICA BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.671.101/0001-10.	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO EM TECIDO OXFORD, BORDADA, DUPLA	R\$ 6.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de abril de 2023 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2023 | Nº LVII – Lei Municipal nº 853/2014.

			FACE 1,60X1,12 FLORÕES, MADEIRA E EM ALUMINIO ATENDER NECESSIDADES SECRETARIAS.	MEDIDA COM BASE EM MASTRO PARA AS DAS	
--	--	--	--	---	--

Taquaraçu de Minas/MG, 28 de abril de 2023. Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Administração, João Victor Galantini Ferreira – Secretário Municipal de Obras, João Plínio Reggiani Lima – Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.